



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - FMS**

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para 10ª revisão do veículo SPIN GM 1.8, ano 2020/2021, placa REA8J72 (mão de obra e material) pertencente a Secretaria de Saúde.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo está na sua 10ª revisão com 95957 km rodados, onde encaminhada a agencia para realizar a revisão apresentou a necessidade de trocas das peças apresentadas no orçamento em anexo.

Considerando que o veículo é de grande utilidade para a secretaria para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicilio.

Considerando que é de extrema necessidade manutenção preventiva do mesmo, as revisões são realizadas para não perder a garantia (3 anos quilometragem ilimitada) do mesmo, conforme manual de garantia do veículo, para que não ocorra danos maiores ao usuário do veículo e a secretaria e seus atendimentos a população não fiquem sem tratamento/consultas, e que não fiquem esses pacientes desassistidos.

Considerando que o município é de porte pequeno, e que hoje a secretaria não possui em sua frota veículos suficientes para atendimento de toda população, sendo realizado cronograma para viagens e consultas fora do domicilio.

Considerando ainda, a grande dificuldade que a secretaria encontra em atender todos os pacientes, com sua pequena frota.

Deste modo, contratação devido a grande quantidade de pacientes para tratamento em outros municípios, para que as consultas e procedimentos não sejam prejudicados a população em geral, e, como para não perder a garantia, aparado no:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.582.050/0002-69, com sede na Rua Felipe Schmidt, 476, Centro, Joaçaba/SC, Cep. 89.600-000.

4 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor total de R\$ 4.997,00 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para a realização dos serviços descritos no objeto desta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lubrificante ACD Sint. SAE 0W20	UND	04	85,00	340,00
02	Filtro de óleo	UND	02	41,80	83,60
03	Vedador de Borracha	UND	01	14,12	14,12
04	Filtro de Combustível	UND	01	52,52	52,52
05	Elemento do Filtro	UND	01	145,56	145,56
06	Filtro de ar do comp	UND	01	100,85	100,85
07	Limpa Ar condicionado	UND	01	48,00	48,00
08	Suporte de montagem	UND	01	406,71	406,71
09	Pastilha de freio GM SPIN	UND	01	594,46	594,46
10	Coxim Amort. dianteiro	UND	02	225,92	451,84
11	Amortecedor da suspensão	UND	01	693,94	693,94
12	Amortecedor Gas CJ-S	UND	01	697,63	697,63
13	Terminal de direção	UND	02	129,77	259,54
14	Articulação da barra	UND	02	147,70	295,40
15	Lâmpada um polo branca	UND	01	15,00	15,00
16	Kit Batente dianteiro	UND	01	198,89	198,89
17	10ª Revisão	Hora	2,40	249,56	598,94

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso XVII.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 2 – Poder Executivo
 Unidade 3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Recurso: 1.001 – SAÚDE COM QUALIDADE
 Dotação 193 – GESTÃO DO SUS



3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Irani (SC), em 05 de julho de 2022.

RUBIA MAGNABOSCO
Diretora Administrativa de Pronto Atendimento

Comunicado à autoridade superior em 05/07/2022.



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - FMS**

RATIFICAÇÃO

Bernardete Lucia Grisa, Secretária de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 2/2022 - FMS nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 05 de julho de 2022.

BERNARDETE LUCIA GRISA
Secretária de Saúde